



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08680/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.755,55 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

511 - 13.392.3002.2088 - 33904500 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 16.755,55
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000127 - ALDIR BLANC
Excesso de arrecadação oriundo de rendimentos, apurados até a data.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.755,55
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.755,55
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	2.085.966,17
Utilizado:	8,96 % 17.891.633,83		

AGUDOS/SP, 19 de dezembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de dezembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/327A-1986-2702-8901> e informe o código 327A-1986-2702-8901



Publicado em: **20 de dezembro de 2024**
Página **09 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1614**